

PORTARIA Nº 456/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4184/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento de suas comarcas de atuação, SEM prejuízo de suas atribuições, no período de 07/03/2024 a 09/03/2024, para participarem do seminário sobre Violência Doméstica na Perspectiva de Gênero e Políticas Públicas, os seguintes Defensores Públicos e Assessores:

Defensores (as)	Assessores(as)
Vinicius William Ishy Fuzaro	Marina Soares Silva
Lindalva de Fátima Ramos	Ana Paula de Brito Steffens
Paulo José Martins Grama	Maria Beatriz Galvao de Lima Braga
Guilherme Ribeiro Rigon	Welysvania Bernardes dos Santos
Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	Fernando Henrique Koetz
Fernando Antunes Soubhia	
Júlio Vicente Andrade Diniz	
Laysa Bitencourt Pereira	
Elisa de Camargo Viana	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 4 de março de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.694.

